

Unidade Nacional



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
12 de abril de 2011 - Nº 234 - www.sindipetrocaxias.org.br



Mobilização nesta terça, 12

Trabalhadores da Reduc e Tecam em defesa da vida

O Sindipetro Caxias, atendendo à solicitação da FUP, fará na terça-feira, 12 de abril, uma mobilização em defesa da vida. Esse ato ocorre em memória dos trabalhadores Ednaldo Barros da Silva, 28 anos, da empresa MSC, que caiu de uma altura de mais de 50 metros quando executava uma ordem de serviço na torre de granulação de uréia da FAFEN-BA, e de Almir Santana Bispo, 52 anos, funcionário da contratada Modec, que sofreu um “mal súbito” quando realizava uma operação a bordo do navio sonda FPSO Cidade do Rio de



Janeiro, na Bacia de Campos. São mais dois trabalhadores que tiveram suas vidas ceifadas precocemente em razão de gestores que privilegiam o lucro a qualquer custo e da falta de uma

política de SMS de verdade.

Na Reduc, recentemente, ocorreram os incêndios da U-1250 e U-1630 que apenas por sorte não deixaram vítimas fatais. Ambos causados pela falta de investimento em manutenção com foco na segurança e saúde dos trabalhadores.

Não é possível contar apenas com a sorte. Em 1972, a explosão da Esfera de GLP da Reduc deixou um saldo de 42 petroleiros mortos.

É preciso dar um basta! Chega de acidentes e mortes!

MPT vai investigar segurança de unidades da Reduc

O Ministério Público do Trabalho de Nova Iguaçu abriu Inquérito Civil Público para apurar denúncia do Sindipetro Caxias de risco grave e iminente nas unidades U-1250 e U-1630 em razão dos incêndios ocorridos, respectivamente, em setembro de 2010 e fevereiro último. O Sindicato compareceu a uma audiência na quinta-feira, 7 de abril, para esclarecer à Procuradora do Trabalho, Dra. Gabriela Tavares Miranda Maciel, acerca dos riscos a que os trabalhadores estão expostos.

Na audiência, o Sindipetro Caxias alertou que ocorreram dois incêndios na U-1250 com a mesma bomba (P-5008), sendo um em 2007



e outro em 2010. Ambos os Grupos de Trabalho constituídos pela Reduc após as ocorrências concluíram que essa bomba precisa ser substituída

por estar superdimensionada para o sistema, mas até hoje esse equipamento continua operando.

Continua no verso



Quanto à U-1630, que foi fiscalizada pela Agência Nacional do Petróleo no dia 5 de abril, o Sindicato relatou à Procuradora que o Grupo de Trabalho que analisou o incêndio em fevereiro concluiu que os filtros das bombas P-6306 precisam ser trocados, pois sua vida útil já foi ultrapassada. Informou ainda que a Reduc realiza, neste momento, uma parada de emergência da unidade, mas que não será suficiente para resolver seus problemas, como colunas e vigas com reboco caindo, problemas na iluminação e conduites que provocam curto-circuito, falta de indicador de nível do vaso de gás combustível, entre outros que colocam em risco a segurança dos trabalhadores e

instalações.

A Procuradora do Ministério Público, após ouvir as ponderações do Sindipetro Caxias, notificou a ANP solicitando informações quanto à visita realizada no último dia 5 e deu prazo de 20 dias para a Reduc apresentar cópia dos relatórios dos GTs que analisaram os incêndios de 2007 e 2010 na U-1250 e de 2011 na U-1630. O MPT requisitou ainda, com urgência, fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego nas U-1250 e U-1630.

Os gerentes da refinaria também deverão ser intimados para prestarem depoimento sobre os problemas das unidades e a denúncia do Sindicato de risco grave e iminente para a segurança e a saúde dos trabalhadores.

***O MPT requisitou
ainda, com
urgência,
fiscalização do
Ministério do
Trabalho e
Emprego nas
U-1250 e U-1630***

Unidade Nacional

Impresso em
papel reciclado



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias - Rua José de Alvarenga, 553 -CEP: 25.020-140 -Centro - Duque de Caxias - RJ - Tel. / Fax: (21) 3774-4083 / 2772-7330 / 2672-1623 / 2652-1672 - www.sindipetrocaxias.org.br - **Correio eletrônico:** imprensa@sindipetrocaxias.org.br - **Webdesigner/Diagramação:** David Candeias - **Ilustração** César Duarte - **Impressão:** Sindipetro-Caxias - **Tiragem:** 3.000 exemplares

Sindicato já iniciou execução do Minuto a Minuto para o Administrativo

O Sindipetro Caxias iniciou no mês de março a execução definitiva do acórdão da Ação do Minuto a Minuto para os substituídos da Reduc do Regime Administrativo, depois que os autos do processo desceram do Tribunal Superior do Trabalho. Vale lembrar, no entanto, que essa execução obedece aos prazos processuais e não tem prazo para ser concluída.

Na última sexta-feira, 8 de abril, o Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias intimou a Petrobrás a se manifestar, no prazo de dez dias, sobre

os seguintes pedidos do Sindipetro Caxias: o registro de ponto dos trabalhadores do Regime Administrativo, os cheques de dois substituídos do turno que ainda não receberam o pagamento do acordo, os comprovantes do recolhimento do FGTS, os cheques das pensionistas, os cálculos de três ex-empregados do turno e a comprovação do recolhimento de uma pensão judicial. Como o prazo concedido é muito exíguo, é provável que a empresa solicite mais tempo para resposta.



Você esqueceu? O Sindipetro Caxias não!

Vazamento de óleo da Reduc na Baía de Guanabara completou 11 anos

Completo 11 anos, no último dia 18 de janeiro, um dos maiores acidentes ambientais ocorridos no Brasil, provocado pelo vazamento de 1,3 milhões de litros de óleo *in natura* na Baía de Guanabara oriundo das tubulações da Reduc, mais precisamente do duto de produtos escuros



10 réus arrolados na Ação Penal Pública, todos gerentes da Petrobrás, estes não sofreram qualquer condenação na esfera criminal e ainda foram agraciados com promoções ou aposentadoria após o acidente.

(PE-2) que interliga a refinaria às instalações do Terminal da Ilha D'Água. Marcante em razão do volume de óleo despejado e da dimensão de seus impactos sobre o meio ambiente, o vazamento resultou em prejuízos de toda espécie para o ecossistema da Baía de Guanabara e, por conseguinte, para toda população que dele se abastece.

O Sindipetro Caxias, à época, já havia denunciado uma falha técnica no projeto de instalação do oleoduto PE-2 à Procuradoria

Regional do Trabalho, ao Ministério Público Federal, às Câmaras dos Vereadores de Rio e de Caxias, à Alerj e à Câmara Federal, em razão de um vazamento ocorrido em 10 de março de 1997, que provocou o despejo de cerca de 600 toneladas de óleo sobre uma área de manguezal situada entre as instalações da Reduc e a orla da Baía de Guanabara. No entanto, não se



tem notícia de nenhuma providência tomada para responsabilizar a Petrobrás por esse acidente, ou se o dano foi reparado ou ressarcido de alguma forma.

Continua na próxima página

Continuação

Em razão das denúncias encaminhadas pelo Sindipetro Caxias sobre a falta de manutenção de suas instalações se viu obrigada a celebrar com o Ministério Público Federal um Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta em que se comprometeu a regularizar o licenciamento ambiental de todas as unidades da Reduc e do Tecam e implantar o Programa de Monitoramento Ambiental da Baía de Guanabara e Faixas Litorâneas Adjacentes e Ribeirinhas, entre outras ações preventivas.

No que diz respeito à responsabilidade criminal dos

empregados e gerentes da Petrobrás envolvidos no acidente ecológico, apenas o processo relativo ao Técnico de Operação do Terminal da Ilha D'Água foi concluído. No entanto, este gozou do benefício da suspensão condicional do processo por 02 anos, aplicado aos crimes de menor potencial ofensivo, e teve que pagar 06 salários mínimos em benefício da Pastoral do Menor de São João de Meriti. Quanto aos demais 10 réus arrolados na Ação Penal Pública, todos gerentes da Petrobrás, estes não sofreram qualquer condenação na esfera criminal e ainda foram agraciados com promoções ou aposentadoria após o acidente.



JURÍDICO

Entre as dez piores do Brasil

*Por Adílson Siqueira**

Em 31 de março o Conselho Nacional de Justiça divulgou a pesquisa intitulada “Os 100 maiores litigantes do País”. Apuradas as pessoas jurídicas mais presentes na Justiça Federal, na Justiça do Trabalho e na Justiça Estadual, o ranking resultante teve a Petrobrás como figura de “destaque” em todos os ramos do Poder Judiciário, mas com o pior desempenho na Justiça do Trabalho: a 7ª mais demandada do Brasil. Seguindo os passos da patrocinadora, a Petros, na Justiça do Trabalho, fica na 18ª pior colocação.

Os dados demonstram a

política belicista da Petrobrás contra os trabalhadores. Representam a precarização das relações de trabalho e o descaso em relação aos trabalhadores de atividades terceirizadas, os quais, quase invariavelmente, são obrigados a entrar na Justiça para receber seus direitos trabalhistas, sonegados pelas empresas prestadoras de serviços.

Quem ainda não entendeu porque razão a Petrobrás se mobilizou com garras e dentes contra a proposta do “Fundo Garantidor” dos direitos dos trabalhadores, tem nessa estatística a real e única explicação.

Mas a pesquisa também revela a forte atuação dos sindicatos de

petroleiros, especialmente daqueles filiados à FUP, que não se furtam de utilizar o Poder Judiciário para resguardar os direitos duramente conquistados pela categoria, sem, contudo, pretender substituir a mobilização dos trabalhadores por ações judiciais.

Os sindicatos da FUP, por exemplo, jamais submeteram uma greve de petroleiros à apreciação da Justiça pela via do Dissídio Coletivo.

**Assessor jurídico do Sindipetro Caxias, integrante do escritório Normando Rodrigues Advogados Associados - adilson@nrodrigues.adv.br*